



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano V | Edição nº 610A

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato do Termo de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO IDOSO - ABRIGO DIGNA IDADE

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento da associação. A Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, prevê a obrigação do poder público, da família, da comunidade e da sociedade, de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos. A instituição tem como principal objetivo cumprir com os deveres e a garantia dos direitos dos idosos que residem no Lar, tanto como moradia, saúde, alimentação, higiene pessoal e bem-estar.

VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 30/03/2022 a 31/12/2022.

Suzanópolis/SP, 30 de março de 2022.

José Luiz Gava
Prefeito Municipal

.....